

ATA SEI

363ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em modo híbrido, o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de sessão ordinária. Estiveram presentes os conselheiros: Luiz Cláudio Gubert (Presidente do Conselho), Roberta Sellmer Pereira (Vice-Presidente do Conselho), Ana Maria Dias da Costa (Secretária), Guilherme Machado Casali (Diretor-Presidente do Ipreville), Ivan Ferreira de Araujo, Sahmara Liz Botemberger, Gustavo Polidoro (membros titulares), bem como as conselheiras suplentes: Leonor Maria Trisotto, Maria Matilde Koschnick Federico e Viviane Czarnobay. A Conselheira Jane Acacia Becker (Presidente do SINSEJ) restou ausente sem justificativa prévia. Também presente, Cleusa Mara Amaral (Diretora Executiva do Ipreville). O presidente deste Conselho, Luiz Cláudio Gubert, agradeceu a presença de todos e iniciou a sessão, conforme segue: **1) Leitura da Ordem do Dia** - O Presidente do Conselho procedeu a leitura da ordem do dia. **2) Apresentação do Balancete Mensal de Novembro e Dezembro de 2023** - A Sra. Cleusa apresentou a prestação de contas referente aos meses de novembro e dezembro de 2023 aos conselheiros, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições e déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, das competências dos dois últimos meses do ano de 2023. Ainda, expôs as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Administrativo avaliou os balancetes os aprovou por unanimidade. **3) Apresentação do Balanço do ano de 2023** - A Diretora Executiva também apresentou ao Conselho os balanços, orçamentário, financeiro e patrimonial, e as demonstrações das variações patrimoniais, o fluxo de caixa e das mutações do patrimônio líquido. Ao fim, o Conselho avaliou as informações e aprovou por unanimidade o balanço do ano de 2023. **4) Apresentação do Relatório de Governança de 2023** - Prosseguindo, a Sra. Cleusa, apresentou o Relatório de Governança Corporativa de 2023, o qual tem por finalidade expor as principais informações e ações realizadas pela gestão no exercício de 2023. Apresentando a estrutura organizacional do Instituto, dos Conselhos Administrativo e Fiscal, do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva, incluindo as ações de Controle Interno, da Consultoria Jurídica e da Assessoria de Relacionamento em 2023. Apresentou os resultados da gestão financeira, explanou sobre as receitas, os investimentos e as despesas da taxa de administração e previdenciárias, bem como sobre o patrimônio do Ipreville. Informou ainda sobre a gestão atuarial, bem como a gestão de benefícios e administrativa do Instituto, tratando também das ações do planejamento estratégico. Por fim, o Conselho aprovou por unanimidade o Relatório de Governança de 2023. **5) Cálculo atuarial 2024** - Compulsando a pauta para a presente reunião e no melhor interesse para avaliações do Conselho, foi deliberada a designação de sessão extraordinária a ser realizada no dia 05 de março de 2024, para tratar do item 5 (Cálculo Atuarial 2024) com a explanação do Sr. Luiz Cláudio Kogut, atuário responsável pelo cálculo. **6) Relatório de prestação de contas anual do Conselho Administrativo** - O relatório anual de prestação de contas do Conselho Administrativo, que tem por finalidade apresentar as deliberações que o Conselho realizou no ano de 2023, será apresentado na próxima reunião ordinária. Sendo que para o ano de 2024, o mesmo passará a ocorrer mensalmente. **7) Alteração do Código de Ética do Ipreville** - A Sra. Cleusa apresentou a minuta de alteração do Código de Ética do Ipreville, apresentado os artigos a serem alterados e que serão incluídos na nova versão da portaria, formando a 4ª Alteração do Código de Ética do Ipreville. Dessa forma, o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade a minuta de alteração, e encaminhou para providências de publicação. **8) Informes Gerais:** o Diretor-Presidente do Ipreville informou sobre a assinatura do contrato de compra e venda da nova sede administrativa do Ipreville, explicando ainda que tratará das despesas para a mudança na próxima reunião. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, no qual será assinada pelos seguintes conselheiros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Luiz Cláudio Gubert	Presidente

Roberta Sellmer Pereira	Vice-Presidente
Ana Maria Dias da Costa	Secretária
Guilherme Machado Casali	Diretor-Presidente do Ipreville
Gustavo Polidoro	Titular
Sahmara Liz Botemberger	Titular
Ivan Ferreira de Araújo	Titular
Leonor Maria Trisotto	Suplente
Maria Matilde Koschnick	Suplente
Viviane Czarnobay	Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2024, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnick Federico, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2024, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Dias da Costa, Conselheiro (a) Tutelar**, em 13/03/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020438076** e o código CRC **1413951D**.

